

PORTARIA nº 29/2023-MP/1ªPJ

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia

Assunto: Acompanhar medidas adotadas pela polícia civil em virtude de Requisição Ministerial em favor de JERRIVALDO ASSIS ANTUNES.

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1011671

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 28/2023-MP/1ªPJTAILÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA nº 28/2023-MP/1ªPJ, SAJ nº 09.2023.00002698-7, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 28/2023-MP/1ªPJ

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia

Assunto: Acompanhar medidas adotadas pela polícia civil em virtude de Requisição Ministerial em favor de JAIRO PEREIRA DE SOUZA.

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1011672

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 20/2023-MP/1ªPJTAILÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA nº 20/2023-MP/1ªPJ, SAJ nº 01.2023.00002284-7, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 20/2023-MP/1ªPJ

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia

Assunto: Acompanhar medidas de proteção em favor das crianças A.V.S.F., Y.S.F. e R.S.S.

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1011675

Extrato de PORTARIA Nº 006/2023-MPPA/7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-MPPA/7ºPJ/ATM, SIMP 000047-808/2023, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: IBAMA e ICMBio.

Objeto: Acompanhar as ações a serem executadas nos processos ambientais originários do IBAMA e ICMBio lavrados no Município de Altamira, cuja atribuição para adoção de medidas cíveis ou criminais recai ao Ministério Público Estadual.

Altamira/PA, 27 de janeiro de 2023.

Paloma Sakalem – Promotora de Justiça

Protocolo: 1011666

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 21/2023-MP/1ªPJTAILÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA nº 21/2023-MP/1ªPJ, SAJ nº 09.2023.00002286-9, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 21/2023-MP/1ªPJ

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia

Assunto: Acompanhar medidas de proteção em favor da criança L.V.G.S.

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1011678

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 22/2023-MP/1ªPJTAILÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA nº 22/2023-MP/1ªPJ, SAJ nº 09.2023.00002288-0, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 22/2023-MP/1ªPJ

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o fornecimento de serviço público de educação na Escola Municipal Guraci Mendes.

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1011679

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 23/2023-MP/1ªPJTAILÂNDIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA nº 23/2023-MP/1ªPJ, SAJ nº 09.2023.00002289-1, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 23/2023-MP/1ªPJ

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia

Assunto: Acompanhar o fornecimento gratuito de transporte público coletivo à idosa FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA no município de Tailândia.

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1011681

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2023-MP/2ªPJO

A 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no artigo 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no artigo 4º, VI, da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sigiloso, SIMP nº 000816-178/2022, partir da notícia de fato de mesmo número, que se encontra na 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 009/2023-MPPA/2ªPJO

Requerido(a): Em apuração

Assunto: Acompanhamento, avaliação e verificação das medidas a serem adotadas em relação à situação de paciente.

Promotor de Justiça: Dr. Bruno Fernandes Silva Freitas

Protocolo: 1011686

RESUMO DA PORTARIA N.º 041/2023/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 041/2023/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 01.2023.00006197-3

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pela criança S. E. S. N, de 06 (seis) anos de idade, a qual é pessoa com deficiência

Marabá/PA, 07 de novembro de 2023.

LÍLIAN VIANA FREIRE - Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 1011694

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 099/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 099/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 099/2023

Data da Instauração: 13/11/2023

Objeto: Garantir o ACOLHIMENTO de RAIMUNDA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA DE SOUZA, de 64 anos de idade, em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 1011631

PORTARIA N.º 0014/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

PA Nº 09.2023.00002292-5

A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a GARANTIR ao (à) Sr.(a) PATRICIO RODRIGO SANTOS DA SILVA, pessoa com deficiência, munícipe de Belém, paciente do Sistema Único de Saúde (CNS 702000366327985), a devida disponibilização do procedimento cirúrgico do qual necessita, de acordo com a documentação anexada;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação a ela pertinente;

2. Expeçam-se ofícios ao Departamento de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde DERE/SESMA e à Central Estadual de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará CER/SESPA, encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando a adoção das medidas cabíveis para o atendimento à saúde do (a) interessado (a), especificamente no que se refere